



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

LEI Nº 04/89

Dá nova estrutura ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Turiuba, e dá outras providências.

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turiuba, comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.-O Quadro do pessoal da Prefeitura Municipal de Turiuba, funcionários regidos pela Lei nº 28/75, de 24 de dezembro de 1.975, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e de provimento em comissão, fica estruturado, referente a denominação, número de cargos e valores de vencimentos mensais, com efeito retroativo a partir de 1º de março de 1.989, como segue:

I - Cargos de provimento efetivo, constantes do Anexo I,

II- Cargos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, constantes do Anexo II, e

VII- Cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo III.

Art. 2º.-Os cargos criados por Leis Municipais anteriores, que não constam dos Anexos I, II e III da Presente Lei, ficam considerados extintos do Quadro do Pessoal da Prefeitura Municipal de Turiuba.

Art. 3º.-Fica o Executivo Municipal autorizado a lotar nos diversos setores da Municipalidade os cargos constantes da Presente Lei.

Art. 4º.-As despesas provenientes da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal vigente.

Art. 5º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 10 de março de 1.989.

APARECIDO CARDOSO
APARECIDO CARDOSO

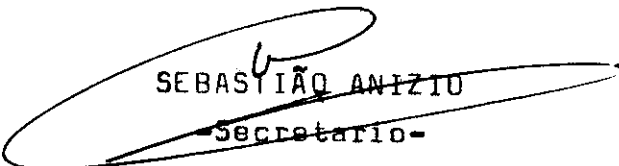
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

Publicado por afixação no lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra e encaminha do cópia a Empresa Publicitária " A VOZ LTDA".


SEBASTIÃO ANIZIO

-Secretário-



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

ANEXO I - PESSOAL EFETIVO

<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>Nº CARGO</u>	<u>VENCIMENTO</u>
Contador	01	350,00
Supervisor Ext.da Administ.	01	220,00

Turiuba, 10 de março de 1.989.

Aparedo

APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Turiuba

C. G. C. 45724952/0001-96

ANEXO II- PESSOAL REGIDO PELA CLT- CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO-

<u>Denominação dos Cargos</u>	<u>nº de Cargos</u>	<u>Vencimentos</u>
Médico I	01	738,00
Médico II	02	707,00
Dentista	02	509,00
Enc. de Enfermagem	01	345,00
Médico Veterinário	01	325,00
Engenheiro	01	279,00
Advogado	01	279,00
Bibliotecário	01	240,00
Secretario da Prefeitura	01	220,00
Tesoureiro	01	220,00
Lançador	01	220,00
Aux. de Contabilidade	01	220,00
Operador de Máquinas	03	200,00
Mecânico	02	200,00
Fiscal Geral	01	200,00
Mestre de Obras	01	200,00
Escriturário	03	290,00
Coord. As. Social	01	180,00
Almoxarife	01	180,00
Enc. da J.S.M e Mer. Escolar	01	180,00
Aux. de Enfermagem	01	173,00
Maestro	01	170,00
Aux. de Escriturário	01	160,00
Pedreiro	08	150,00
Motorista	12	150,00
Jardineiro	04	130,00
Enc. Man. de Veículos	01	130,00
Enc. de Limp. Pública	06	120,00
Zelador de Cemitério	02	120,00
Porteira Servente	03	110,00
Enc. do Estádio Municipal	02	120,00
Enc. do Centro de Lazer	02	120,00
Enc. do Posto de Correio	02	120,00
Serviçal	-	120,00
Atendente da Saúde	10	110,00



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

Cont...

Denominação do Cargo	nº de Cargos	Vencimento
Merendeira	08	110,00
Telefonista	05	110,00
Servente	17	110,00

Turiuba, 10 de março de 1.989.

Ac Cardoso

APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

ANEXO III

-CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO-

Denominação do Cargo	nº de Cargo	Vencimento
Advogado	01	280,00
Engenheiro	01	280,00

Turiuba, 10 de março de 1.989.


APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal